



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXVII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3714—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL 1

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 2

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA 22

DIRETORIA GERAL 23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS. 27

CENTRAL DE COMPRAS 27

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 41/2015

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 41ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, terça-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0012656-40.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000356-12.2012.827.2733 - VARA CRIMINAL

TIPO PENAL: ARTS. 121, *CAPUT*; C/C 14, II, AMBOS DO CP.

RECORRENTE: CHARLES FERREIRA REIS.

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL

DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013739-91.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000136-78.2015.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

TIPO PENAL: ARTS. 129, § 9º; C/C. 61, II, “A”, AMBOS DO CP; NA FORMA DO ART. 7º, I E II, DA LEI Nº 11.340/06.

APELANTE: R. A. D. S.

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
 RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS**.

2ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** RELATOR
 DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL
 DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO** VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006939-47.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
 REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 5010927-41.2013.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL .
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **FERNANDO LUCAS GOMES**.
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
 RELATOR: JUIZ **NELSON COELHO FILHO**.

1ª TURMA JULGADORA.

JUIZ **NELSON COELHO FILHO** RELATOR
 DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** REVISOR
 DESEMBARGADOR **ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

Autos: 0000300-52.2015.827.2703 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE(S): JOÃO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO(S): NÃO CONSTITUIDO
 REQUERIDO(S): MARIA ELZA MELO DA SILVA
 ADVOGADO(S): NÃO CONSTITUIDO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ex positis, e o mais que dos autos consta, JULGO EXTINTO o cumprimento de sentença, nos termos do art. 794, I, do CPC, tendo em vista o cumprimento da obrigação. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 55, da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, archive-se os presentes autos, observadas as cautelas de praxe. Ananás -TO, 03/12/2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS. JUIZ DE DIREITO.”

SENTENÇA

Autos: 5000466-67.2013.827.2703 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE(S): LAZARO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO (S): MARILIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA – TO4907A
 REQUERIDO(S): EMIVALDO RUFINO DA COSTA
 ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Ex positis, com fulcro no art. 267, VIII, do CPC, homologo o pedido de desistência formulado pelo requerente e declaro EXTINTO o presente feito sem resolução de mérito. Sem custas e honorários (Art. 55, da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas de estilo. Ananás -TO, 03/12/2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS. JUIZ DE DIREITO.”

SENTENÇA

Autos: 5001024-39.2013.827.2703 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE(S): MARIA EDINA RIBEIRO CUNHA CARDOSO E OUTROS
 ADVOGADO (S): ORLANDO RODRIGUES PINTO – TO1092A
 REQUERIDO(S): VIVO S/A
 ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA – TO2512A

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, nos termos do art. 51, I, Lei nº 9.099/95, extingo o processo sem julgamento do mérito. Sem custas e sem honorários advocatícios (Art. 55, da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intime-se. Registre-se. Após, cumpridas as

formalidades legais, arquivem-se com as cautelas de estilo. Ananás -TO, 03/12/2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS. JUIZ DE DIREITO.”

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem INTIMAR a vítima ANTONIO VIEIRA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Riachinho/TO, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de Ação Penal nº 2007.0005.4222-7, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, em sendo irrelevante a conduta praticada, frente ao princípio da insignificância, acolho o parecer Ministerial para o fim de Absolver sumariamente o acusado Jose Meneses da Conceição do delito em comento, inteligência do art. 397, III, do Código de Processo Penal. sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em Julgado, arquivem-se, observadas as cautelas legais. Ananás – TO, 02 de julho de 2014. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz de direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 07 de dezembro de 2015. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

O Doutor **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS**, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo pela Única Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DE SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiverem, que por esse meio vem INTIMAR a vítima ELIZIARIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 2347005 SSP/GO, com endereço, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos de Medidas Protetivas nº 2010.0011.2951-0, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, nos termos do art. 267, VI, CPC, extingo processo sem resolução do Mérito. Sem Custas. P.R.I. Ananás – TO, 03 de setembro de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz de direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 07 de dezembro de 2015. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.v

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Meritíssimo Juiz de Direito respondendo na Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananás-TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de INTIMAÇÃO DA SENTENÇA vir ou dele conhecimento tiver, que por esse meio vem INTIMAR o autor do fato JOSÉ WILSON COSTA, brasileiro, casado, natural de São João dos Patos/MA, comerciante, nascidos aos 20/07/1961, filho de Delfino Fernandes da Costa e Teresinha de Jesus Costa, estando atualmente em local incerto e não sabido, da sentença que extinguiu a punibilidade do autor do fato no TCO nº 2011.0011.6328-7, cuja parte dispositiva final é o seguinte: “Diante do exposto, tendo em vista ter os autores do fato cumprido integralmente a pena alternativa que lhe foi imposta, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de Jose Wilson Costa e Maria Alice Almeida, em razão de ter cometido o crime previsto no art. 46, Lei nº 9.605/98. Sem Custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o decurso do prazo legal, ARQUIVEM-SE com as cautelas de estilo. Ananás-TO, 20 de fevereiro de 2015. **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS – Juiz de Direito**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. **DADO E PASSADO**, nesta cidade e comarca de Ananás, Estado do Tocantins, aos 07 de dezembro de 2015. Eu, Solange R. Damasceno, Escrivã Judicial digitou e subscreveu.

SENTENÇA

AUTOS Nº 0000174-36.2014.827.2703

Autos: Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO

Autor do fato: Manoel Neto da Silva

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: **Pelo presente, faço publica a sentença proferida nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL É O SEGUINTE:** “Diante do exposto, nos termos do art. 74, parágrafo único da lei nº 9099/95 c/c e 117/fonaje, bem como diante da ausência de uma condição da ação (art. 395, II, PP) declaro extinta a punibilidade P.R.I. A/TO, 27/11/2015. **Herisberto e Silva Furtado Caldas – Juiz de Direito**.

ARAGUAÇU **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000063-12.2015.827.2705 **chave do processo:** 276332858915

Ação: Civil Publica por Danos Ambientais
 Requerente: Ministério Público do Estado do Tocantins
 Requerido: Ivanice Maria da Silva Gomes
 Prazo: 20 dias

Finalidade: CITAR a Requerida: **IVANICE MARIA DA SILVA GOMES**, brasileira, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, Esclarecendo que não sendo contestada a presente ação no prazo 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiras as alegações feitas pelos requerentes.**INTIMAÇÃO** da DECISÃO que deferiu **antecipação dos efeitos da tutela**, para determinar que a requerida cesse imediatamente as atividades na carvoaria, até que comprove nos autos a obtenção de licença de operação junto aos órgãos ambientais, sob pena de multa diária de R\$R\$1000,00 (mil reais), para o caso de descumprimento do preceito (art. 11, Lei 7.347/85).**OS FATOS:** Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, através de auto de infração n.º 9072361E, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que a ré estava exercendo ilegalmente atividade de carvoaria neste Município, com instalação de um número maior de fornos do que o outorgado, em desacordo com a licença de operação n.º 2147/2012, estando, portanto, irregular. A instalação da maior quantidade de fornos está comprovada com o auto de infração expedido pelo IBAMA.Araguaçu-TO, 27 de novembro de 2015-NELSON RODRIGUES DA SILVA JUIZ DE DIREITO.

ARAGUAÍNA

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO EM LUGAR INCERTO NÃO SABIDO E TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS(PRAZO 40 DIAS). O Senhor Alvaro Nascimento Cunha, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ S A B E R** a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da **TERCEIRA VARA CÍVEL**, se processam os autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO** sob nº0018098-51.2014.827.2706, tendo como requerente **JOSIMAR RIBEIRO DE SOUSA E OUTRA** em desfavor do requerido **FAUSTINO MARTINS DE SOUSA**, onde o requerente visa a regularização do domínio do imóvel a seguir descrito:“ **Sub-Divisão do Lote 14 -E, lote partes B e F na gleba Loteamento Rios Lontra e Andorinhas 6ª Etapa, no município de Muricilândia – TO, com área de 159,6426h. O imóvel é de propriedade de Faustino Martins de Sousa, conforme Certidão dominical. A matrícula M-31.885, Lote 14-E, possui área de 500.00.00 há, sendo o imóvel usucapiendo é uma sub-divisão deste lote.** Por este meio **CITA-SE** o **REQUERIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E OSERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS**, por todos os termos da ação supra mencionada, para, em **15 (quinze dias)**, querendo oferecerem contestação a referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com r. despacho do MM. Juiz a seguir transcrito: **DEFIRO a gratuidade da justiça. CITE-SE a parte requerida, por Edital, os confinantes e seus respectivos cônjuges por mandado, e os terceiros eventuais interessados, via editalícia com prazo de 40 (quarenta) dias, para, em 15 (quinze) dias, oferecerem contestação, sob pena de serem tido como verdadeiros os fatos articulados na inicial. INTIMEM-SE a União, o Estado e o Município de Araguaína-TO, via postal, para que manifestem interesse na causa.Após respostas, VISTA ao Ministério Público para manifestação, tudo nos termos do art. 942 e ss., do Código de Processo Civil.INTIME-SE E CUMPRASE.** Alvaro Nascimento Cunha- Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado, uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência gratuita e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015. Eu, Rosilmar Alves dos Santos, Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O DOUTOR FRANCISCO VIEIRA FILHO, MERITÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem **INTIMAR** o acusado **FABIO CORREIA DA ANUNCIAÇÃO**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido no dia 23 de outubro de 1991, em Santana do Araguaia – PA, filho de Maria José Correia Magalhães e de Francisco Gomes da Anunciação, residente na Rua Pará, numero 134, bairro Santa Terezinha, nesta cidade e comarca de Araguaína, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença condenatória proferida nos autos de Ação Penal de nº 5010141-45.2013.827.2706, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: “... condeno Fábio Correia da Anunciação..., na pena do artigo 121, § 2º, incisos I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (dissimulação e recurso que dificultou a defesa da vítima), este inciso por duas vezes, do Código Penal...em 15 (quinze) anos de reclusão...fixado valor mínimo de indenização devido pelos acusados solidariamente..... o importe de 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)...regime fechado...Araguaína, 03 de dezembro de 2015. Dr. Francisco Vieira Filho-juiz

de direito.” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 04 de dezembro de 2015. Eu, _____ escrivã do crime, lavrei e subscrevi. Francisco Vieira Filho - Juiz de Direito.

2ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania se processam os autos de Investigação de Paternidade, processo nº 5000319-08.2008.827.2706, ajuizado por Cristhiane Fernandes em desfavor de Gerson Godoy, sendo o presente para INTIMAR o requerido Sr. Gerson Godoy, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF 025.199.331-00, residente em lugar incerto e não sabido, para que fique ciente da r. decisão proferida no evento 19 dos autos supra, parcialmente transcrita: Assim, defiro o pedido encartado ao evento 12 e tendo em vista que o dinheiro ocupa posição de preferência na ordem de gradação do art. 655 do CPC e sendo o meio menos gravoso, proceda-se à penhora online no valor de R\$ 6.606,25 (referente aos honorários) somado ao valor das custas processuais e taxa judiciária R\$ 476,12, que totaliza a quantia de R\$ 7.082,37, por meio do sistema Bacenjud, consoante planilha atualizada do débito encartadas aos eventos 12 e 14. Ato contínuo, intímem-se as partes, sendo o executado pelo Diário da Justiça online, pelo prazo de 10 (dez) dias. Sem embargo, oficie-se à Receita Federal para que informe a este Juízo, no prazo de 10 dias, a filiação do requerido. Intime-se e cumpra-se. Em 10/11/2015. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito”. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 02 de Dezembro de 2015. Eu, Denilza Moreira, Técnica judiciária, que o digitei, subscrevi.

ARRAIAS **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 17

Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Arraias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado** no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de servidor na escala de Plantão solicitado pela Comarca de Dianópolis conforme termos contidos nos autos administrativos **15.0.000014167-1..**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º- O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo Membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e á Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se dar por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 16, de 23 de outubro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 04 de dezembro de 2015.

Márcio Ricardo Ferreira Machado

Juiz de Direito /Diretor do Foro

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 17, de 04 de dezembro de 2015)

<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.. 353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Aneilde Badia dos santos Rodrigues – Mat. 84153 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 9/1/2015 até 8:00 horas do dia 16/1/2015. <u>Telefone: (63) 8495 5478</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039 <u>Escrivã:</u> Fabíola Hebe de Carvalho Ferreira – Mat. 93152 <u>Oficial de Justiça:</u> Heidy Lamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/1/2015 até 8:00 horas do dia 23/1/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia Gonçalves dos Santos – Mat. 214554. <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/1/2015 até 8:00 horas do dia 30/1/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna <u>Conciliadora:</u> Graciane Santin – Mat. 353091. <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/1/2015 até 8:00 horas do dia 6/2/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos santos Freitas – Mat. 85346. <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas). <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 6/2/2015 até 8:00 horas do dia 13/2/2015. <u>Telefone: (63) 9955 1829</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.. 353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Técnico Judiciário:</u> Renival Silva. – Mat.14166. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/2/2015 até 8:00 horas do dia 20/2/2015. <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão:</u> Márcio Luis Silva Kawano – Mat. 352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat.140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat.141859 - (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/2/2015 até 8:00 horas do dia 27/2/2015. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8402 1643</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/2/2015</p>

<p><u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479. <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>até 8:00 horas do dia 6/3/2015. <u>Telefone: (63) 8457 4691/ (63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat.. 289128. <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim C. Gomes – Mat. 217260. <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 6/3/2015 até 8:00 horas do dia 13/3/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Técnica Judiciária:</u> Adlla Silva Oliveira – Mat. 282051. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Quairoz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 13/3/2015 até 8:00 horas do dia 20/3/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (62) 9931 8589</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lucia Santana Cerqueira – Mat.352847. <u>Técnica Judiciária:</u> Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Mat. 134168. <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 20/3/2015 até 8:00 horas do dia 27/3/2015.</u> <u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8471 3606</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat.140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat.95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 27/3/2015 até 8:00 horas do dia 3/4/2015.</u> <u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Técnico Judiciário:</u> Renival Silva – Mat. 141761. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat.43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat.30087 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 3/4/2015 até 8:00 horas do dia 10/4/2015.</u> <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u></p>
<p><u>Juiz :</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666. <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribieiro de Queiroz – Mat. 141859 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira– Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 10/4/2015 até 8:00 horas do dia 17/4/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9955 1829</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 17/4/2015 até 8:00 horas do dia 24/4/2015.</u> <u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat.352039. <u>Técnica Judiciária:</u> Zulmira da Costa Silva – Mat. 90945 <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio da Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 -</p>	<p><u>De 18:00 horas do dia 24/4/2015 até 8:00 horas do dia 1/5/2015.</u> <u>Telefone: (63) 9965 1710</u></p>

<p><u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Contadora / Distribuidora:</u> Estefânia C. Cavalcante – Mat.10879. <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos santos – Mat. 96045 <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficiala de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 1/5/2015 até 8:00 horas do dia 8/5/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Escrivão:</u> Fábio Gomes Bonfim – Mat. 93054. <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 8/5/2015 até 8:00 horas do dia 15/5/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat.352094. <u>Contadora/ Distribuidora:</u> Erenilda Maria Reis – Mat.140764 <u>Oficiala de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat.84153 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat.85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 15/5/2015 até 8:00 horas do dia 22/5/2015 <u>Telefone: (63) 9955 1829</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat.352847. <u>Escrivã:</u> Aurelici Ferreira Batista de Oliveira – Mat.91550. <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat.134070 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat.195533 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 22/5/2015 até 8:00 horas do dia 29/5/2015 <u>Telefone: (63) 8489 7713 /(63)8400 1072</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Técnico Judiciário:</u> Nilton Cesar Nunes Piedade – Mat. 14166. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 29/5/2015 até 8:00 horas do dia 5/6/2015 <u>Telefone: (63) 9982 2967 /(62) 9643 4159</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da cunha – Mat. 2387. <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficiala de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 5/6/2015 até 8:00 horas do dia 12/6/2015 <u>Telefone: (63) 9955 1829</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479. <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/6/2015 até 8:00 horas do dia 19/6/2015. <u>Telefone: (63) 8457 4691 /(63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/6/2015 até 8:00 horas do dia 26/6/2015 <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat.289128. <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim C. Gomes. – Mat. 217260. <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 26/6/2015 até 8:00 horas do dia 3/7/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>

<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847. <u>Conciliadora:</u> Graciane Santin – Mat 353091. <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 3/7/2015 até 8:00 horas do dia 10/7/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel Faria de Reis Neto. <u>Contadora/ Distribuidora:</u> Wainer de Matos – Mat. 352598 <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/7/2015 até 8:00 horas do dia 17/7/2015. <u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8408 6202</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 80455 - - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/7/2015 até 8:00 horas do dia 24/7/2015 <u>Telefone: (63) 8495 5478</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358. <u>Escrivão:</u> Emerson Replandes da Silva – Mat.352490. <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues . – Mat. 93740- <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo. – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/7/2015 até 8:00 horas do dia 31/7/2015. <u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387. <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 31/7/2015 até 8:00 horas do dia 7/8/2015. <u>Telefone: (63) 9955 1829</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039. <u>Escrivã:</u> Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372. <u>Oficiala de Justiça:</u> Heidylamar Pereira Martins Ferreira – Mat. 352488 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 7/8/2015 até 8:00 horas do dia 14/8/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia Gonçalves dos Santos – Mat. 217554. <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u> <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/8/2015 até 8:00 horas do dia 21/8/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão</u> – Márcio Luís Silva Kawano - Mat.352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 21/8/2015 até 8:00 horas do dia 28/8/2015. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8402 1643</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna. <u>Contadora/ Distribuidora:</u> Graciane Santin – Mat. 353091. <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - <u>(Dianópolis, Taquatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/8/2015 até 8:00 horas do dia 4/9/2015 <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u></p>

<u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 - (Arraias, Paranã e Aurora).	
<u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Vânia Márcia Rocha Pinheiro – Mat. 353113 <u>Escrivã:</u> Claudia Félix de Lima – Mat. 188332. <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 4/9/2015 até 8:00 horas do dia 11/9/2015. <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u>
<u>Juiz:</u> Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana- Mat. 352039. <u>Técnica Judiciária:</u> Eliane Ramos Cândido Tavares – Mat. 86049. <u>Oficial de Justiça:</u> Claudio Costa Silva – Mat. 85248 - - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues Santana – Mat. 195533 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	De 18:00 horas do dia 11/9/2015 até 8:00 horas do dia 18/9/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão</u> – Márcio Luis Silva Kawano - Mat.352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Aneilde Badia dos Santos Freitas – Mat.84153 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio da costa Silva – Mat.85248 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 18/9/2015 até 8:00 horas do dia 25/9/2015. <u>Telefone: (63) 9982 2967 / (63) 8402 1643</u>
<u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Júnior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat. 353358. <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. 352490. <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 25/9/2015 até 8:00 horas do dia 2/10/2015 <u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u>
<u>Juíza:</u> Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat.352039. <u>Secretaria do Juízo:</u> Ronise Pereira Santos – Mat. 352769. <u>Oficial de Justiça:</u> - <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio da costa Silva – Mat.85248 (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	De 18:00 horas do dia 2/10/2015 até 8:00 horas do dia 9/10/2015. <u>Telefone: (63) 9965 1710</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danylo Cordeiro Rodrigues – Mat. <u>Técnico Judiciário:</u> Renival Silva. – Mat.14166. <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas M. da Luz – Mat. 95146 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	De 18:00 horas do dia 9/10/2015 até 8:00 horas do dia 16/10/2015. <u>Telefone: (63) 8495 5478 / (62) 9918 4062</u>
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo Farias Souza Cruz – Mat.353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes R. – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Aneildes Badia dos Santos Freitas – Mat. 84153 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).	De 18:00 horas do dia 16/10/2015 até 8:00 horas do dia 23/10/2015. <u>Telefone: (62) 9918 4753 / (62) 9902 9919</u>
<u>Juíza:</u> Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat.352094 <u>Secretária do Juízo:</u> Tarcia Helena Faleiros – Mat. 353407. <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim Conceição <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 23/10/2015 até 8:00 horas do dia 30/10/2015 <u>Telefone: (63) 9989 5543/(63) 9989 3102</u>

<p><u>Juíza:</u> Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847. <u>Técnico Judiciário:</u> Renata Michelle Marra Nunes. – Mat. 134658 <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p> <p><u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/10/2015 até 8:00 horas do dia 06/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8441 9545</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat.352051. <u>Escrivão</u> – Márcio Luis Silva Kawano - Mat.352047. <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 80455 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Joaquim Barreto e Melo – Mat. 43564 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 6/11/2015 até 8:00 horas do dia 13/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 99822967 / (63) 8402 1643</u></p>
<p><u>Juíza:</u> Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352847. <u>Escrivão:</u> Alvernes Camelo Sobrinho – Mat. 91648. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/11/2015 até 8:00 horas do dia 20/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 8489 7713 / (63) 8447 5617</u></p>
<p><u>Juíza:</u> Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezi. <u>Técnica Judiciária:</u> Cássia do Bonfim C. Gomes – Mat. 217260. <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Nilton de Sena Benevides – Mat. 29260 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 20/11/2015 até 8:00 horas do dia 27/11/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> João Alberto Mendes Bezerra Júnior. <u>Assessor:</u> Wandersson Amorim Nobre – Mat.353358. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479 – <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – Mat. 47944 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/11/2015 até 8:00 horas do dia 4/12/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 8457 4691 / (63) 8457 4692</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Vânia Márcia Rocha Pinheiro Lima – Mat. 353113. <u>Escrivão:</u> Fábio Gomes Bonfim – Mat. 93054. <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>). <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 - (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 04/12/2015 até 8:00 horas do dia 11/12/2015.</p> <p><u>Telefone: (63) 9989 5543/ (63) 9989 3102</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes. <u>Técnica Judiciária:</u> Adlla Silva Oliveira – Mat.282051. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 - (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 - - (<u>Dianópolis, Taquatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 11/12/2015 até 8:00 horas do dia 18/12/2015.</p> <p><u>Telefone: (62) 9931 8589/ (62) 9995 0789</u></p>

COLMEIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000896-20.2012.827.2714, Ação de Execução Fiscal, aonde figura como Exequente MUNICIPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO e Executada JANDIRA EMIDIA DE JESUS que virem ou dela conhecimento tiverem que, por este edital CITAR: JANDIRA EMIDIA DE JESUS, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de

conformidade com o despacho do evento 28, a seguir transcrito: "Cite-se a Executada por edital, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 14/09/2015. Eu, _____, JÚLIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO, Estagiário, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARD - Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS O DOUTOR RICARDO GAGLIARD, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000896 20.2012.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como Exeqüente MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO e Executada MARIA SELMA ALVES SILVA que virem ou dela conhecimento tiverem que, por este edital CITAR: MARIA SELMA ALVES SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o despacho do evento 1 anexo 8, a seguir transcrito: "Cite-se a Executada por edital, na forma prevista no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/1980". E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 31/03/2014. Eu, _____, CARLA RÉGIA ALVES PAXECO, Estagiária, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS O DOUTOR RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colméia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc. FAZ SABER, a quantos o presente edital de citação com prazo de conhecimento de 20 dias, extraído do processo nº 5000365-65.2011.827.2714, Ação de Execução Fiscal, onde figura como requerente MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO e requerido SILMAR PEREIRA DA SILVA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente CITADO: SILMAR PEREIRA DA SILVA, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação supra mencionada, para que, no prazo legal pague a dívida ou no prazo legal apresente contestação na referida ação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial, e por igual prazo opor os embargos. Tudo de conformidade com o despacho do evento 16, parte a seguir transcrito: "...Intime-se a parte Executada via edital e por igual prazo para opor os embargos, decorrido o prazo sem manifestação proceda com a transferência dos valores por meio do sistema Bacenjud para a conta informada no evento 14..." E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Colméia/TO, 14/07/2015. Eu, _____, TANIA DIAS BARBOSA CASTRO, Escrivã Judicial, o digitei e subscrevo. (As) DR. RICARDO GAGLIARDI - Juiz de Direito.

GURUPI

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA N.º 68/2015

Estabelece o magistrado e servidores do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, **no período compreendido de 04 a 18-12-2015.**

O **Dr. EDIMAR DE PAULA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2014, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que altera a Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 12/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas de Gurupi, Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis.

RESOLVE:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º - O plantão judiciário na Comarca de Gurupi destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança.

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória.

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária.

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência.

V – medida cautelar ou antecipatória, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente.

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

§ 1º. O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos e feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 8h00min às 18h00min, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência.

II – **plantão noturno**, das 18h00min às 7h59min do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de medidas de urgência em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009 – do CNJ).

Art. 3º. O **plantão noturno** destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida neste horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno.

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação.

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designado o Dr. **EDIMAR DE PAULA**, Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 04-12-2015 às 07h59min do dia 11-12-2015.**

§ 1º. Fica designada a servidora **NATÁLIA GRANJA BATISTA**, Técnica Judiciária, e os Oficiais de Justiça **ELCIANE ALEX FRANCINO** e **ADROES SCHLEDER SCHMITZ**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

Art. 5º. Fica designado o Dr. **NASSIB CLETO MAMUD**, Juiz de Direito da Comarca de Gurupi, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 12/2012, de 21 de agosto de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido das 18h00min do dia 11-12-2015 às 07h59min do dia 18-12-2015.**

§ 1º. Fica designada a servidora **NATÁLIA GRANJA BATISTA**, Técnica Judiciária, e os Oficiais de Justiça **WELLINGTON FERREIRA** e **DELMO ARAÚJO MACÊDO**, para responderem pelo respectivo plantão semanal.

§ 2º. O magistrado plantonista poderá ser localizado através do telefone **(63) 9954-4037.**

§ 3º. O (a) Escrivão(ã) Plantonista poderá ser contatado através do telefone **(63) 9954-5805.**

Art. 6º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão, será substituído pelo seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 7º. A Secretária do Foro da Comarca de Gurupi-TO será responsável pela habilitação dos servidores e juizes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 8º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subseqüentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 9º. Ficam os secretários das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se cópia aos juizes Diretores do Foro das Comarcas de Peixe, Palmeirópolis, Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Figueirópolis, bem como à Presidência do Tribunal de Justiça para publicação no sítio do Tribunal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, **GABINETE DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2015. (04.12.2015).

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

PORTARIA N.º 69/2015-DF

O **Dr. EDIMAR DE PAULA** Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO que a servidora **SÔNIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Escrivã Judicial da Vara Especializada do Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MARCO NAVES DAMACENO**, Técnico Judiciário da Vara Especializada do Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivão Judicial daquele cartório, do dia 04 ao dia 18/12/2015.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2015. (04.12.2015).

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

NOVO ACORDO **1ª Escrivania Cível**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº. 040/2015. (Prazo: 30 dias) A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO, SENHORA ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS, TITULAR DESTA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC., faz saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Cartório do Cível e Comarca, se processam os autos abaixo mencionados: Autos: nº. 0000628-04.2015.827.2728 - Ação: COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA . PROMOVENTES: GENILDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, açougueiro, RG.: nº. 303329 SSP/TO., CPF.: nº. 812.307.451-49, e sua esposa, ROSANGELA BEZERA DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, RG.: nº. 1.204.935 SSP/TO, CPF.: nº. 596.560.931-00, residentes e domiciliados no Loteamento Pontal, 2ª Etapa, Lote 01, denominado de Fazenda "Boa Ventura", , Município de Novo Acordo, CEP.: 77.610-00. PROMOVIDOS: NOEME BATISTA DA CONCEIÇÃO, brasileira, CPF.: nº. 876.972.891-72, residente a Praça José Leitão de Oliveira, centro, Novo Acordo - TO.; RITA BATISTA DE CASTRO, brasileira, CPF.: nº. 806.588.141-68, residente na Rua Bandeirantes, s/nº., centro, Novo Acordo - TO.; DEUZINA BATISTA DA CUNHA, brasileira, CPF.: nº. 300.778.851-04, residente a Rua Joaquim Ribeiro, s/nº., centro, Novo Acordo - TO.; MANOEL SANDOVAL BATISTA, brasileiro, com documentos e localização incerta e não sabida; JOSÉ LUIZ BARBOSA (vulgo Luiz Açougueiro e também conhecido como Luiz do trator), CPF.: nº. 109.248.335-72, residente e domiciliado no Jardim Europa, Quadra 02 e 03, Avenida 13, CEP.: 77.500-000, Luzimangues, Porto Nacional - TO., celular nº. (63) 8446-5739; JOAQUIM APARECIDO LOPES, CPF.: nº. 351.086.228-72, nascido em 06/04/1947, filho de Maria José Lopes, residente na Rua Trajano Atayde, nº. 502, JD. São Marcos, Sorocaba - SP., CEP.: 18.056-560.; HUGO CÉSAR DIAS BORGES, RG.: 136.177 SSP/TO., CPF.: nº. 835.043.621-20, residente e domiciliado na Quadra 606 Sul, HM1, Lote 01, Casa 04, Palmas - TO. FINALIDADE: CITAR pelo presente Edital, o promovido, MANOEL

SANDOVAL BATISTA, brasileiro, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para CONTESTAR a presente ação, no PRAZO de 15 (quinze) dias. DESPACHO (EVENTO-11): "O pólo passivo está correto no eproc (7 réus), com todos os participantes da cadeia dominial desde Ervolana. Considerando que aqueles que concordam com o pleito através das procurações (evento 8) não precisam ser citados. Assim, considerando que já houve decisão sobre o pedido liminar determino a citação dos réus via AR nos endereços indicados na inicial e na emenda, para apresentarem contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e confissão. (...). Com relação a Manoel, cite-se por edital com 30 dias. Aline M. Bailão Iglesias - Juíza de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos, MANDOU a MMª. Juíza, que fosse expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no Fórum local e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Rua Silvestrina Guimarães, s/nº., centro, Novo Acordo-TO. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015. Eu, Edileuza L. de O. Carvalho, Escrivã Judicial, que o digitei. Aline Marinho Bailão Iglesias JUÍZA DE DIREITO.v

PALMAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 5036183-96.2012.827.2729

JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PALMAS

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado: PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 12.05.1983, natural de Iaciara-GO, portadora do RG 441.555/TO, filha de Pedro Nunes Barros e Divina Célia Bernardes de O. Barros, pelos motivos a seguir expostos: **"DENÚNCIA** "No dia 09 (nove) de maio de 2005, a primeira denunciada, grávida há oito semanas (fls. 16/18; 24), foi levada pelo segundo denunciado, então seu namorado e possível genitor do feto, à residência do terceiro denunciado para realização de um aborto clandestino. Extraí-se dos autos que o segundo denunciado, por não desejar aquele filho, convenceu a primeira denunciada a realizar a extração do feto, pagando o serviço a Alamiros Bandeira Matos, auxiliar de enfermagem, conhecida na região por tais serviços. Consta que Alamiros conduziu a primeira denunciada até um cômodo, nos fundos de sua residência, onde deitou-a em um leito, introduzindo um espectro em sua vagina, afirmando que ficasse tranqüila, pois realizava aborto há 30 (trinta) anos e nenhuma gestante havia morrido (fls. 69/69 vº). Consta que após o procedimento, a primeira denunciada sentiu fortes dores na barriga e que, em 16/05/2005, o segundo denunciado a orientou a realizar um exame de ultrassom, com o propósito de certificar a morte do feto. Naquela data, ao ser examinada, constatou-se a interrupção da gravidez por meio de aborto provocado por terceiro com o consentimento da gestante (fls. 25/41; 117/119 e 135/149). Desta feita, assim agindo, está a primeira denunciada incurso nas sanções do Artigo 124, do Código Penal Brasileiro; o segundo denunciado, com sua conduta, incorreu nas sanções do artigo 124 c/c Art. 29 do Código Penal Brasileiro; e o terceiro denunciado está incurso nas sanções do Art. 126, também do Código Penal, razão pela qual o Ministério Público requer, após o recebimento da denúncia, suas citações para interrogatório e o procedimento dos demais atos da instrução processual até o julgamento final. Requer, por fim, a intimação e inquirição das testemunhas arroladas." **DECISÃO:** "Acusada **Patrícia Nunes de Oliveira** não encontrada para citação pessoal. Cite-se através de edital com prazo de (15) quinze dias... Palmas/TO, 02/012/15. GIL DE ARAÚJO CORRÊA – Juiz de Direito." **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 04 de dezembro de 2015. Eu, Jocyleia Santos F. Martins, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Doutor **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio **INTIMA o acusado KLEITON JARDEL MOTA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, lavador, filho de Cirilo Teixeira, do Nascimento e de Maria Sônia Mota do Nascimento, nascido aos 25/03/1984, na cidade de Imperatriz-MA, com prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 5003885-22.2010.827.2729**, cujo resumo da mesma, segue transcrito: "Cuida-se de ação penal pública incondicionada em que se imputa aos acusados da conduta descrita na denúncia inserta no "evento 1(DENUNCIA2)". Manuseados os autos, verifico que a denúncia foi recebida em 02.07.2010 (evento 1 - DEC6) e este o único marco interruptivo da prescrição com relação ao denunciado Antonione Lima de Sousa, pois com relação a Kleiton Jardel Mota do Nascimento, o mesmo foi citado via edital e o processo suspenso conforme decisão inserto no "evento 10" em 09.07.2014. Por sua vez a defesa do denunciado Antonione Lima de Sousa por meio do requerimento inserto no "evento 52", pugnou pela extinção da punibilidade. O Ilustre Representante do Ministério Público, por meio da manifestação inserta no "evento 53", pugnou pela extinção da punibilidade com relação a Antonione Lima de Souza. Relatado, fundamento e decido. Pois bem, tenho que, com a devida vênia, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva é medida que se impõe, nos termos do art. 109, V, do CP. É forçoso convir que o "direito de ação" faz parte do sistema constitucional de garantias próprias do Estado Democrático de Direito, razão pela qual alguns autores preferem denominá-lo de "direito constitucional de ação", enquanto que outros optam por enquadrá-lo no "direito de petição", de ordem a não conflitar, como amplamente admitido, com os condicionamentos legais à apreciação do mérito da pretensão deduzida. [...] Desse modo, o provimento jurisdicional de mérito almejado deve ser juridicamente útil, senão para evitar lesão indevida ao direito à liberdade dos acusados, por racionalidade, hoje tão propalada nas constantes atuações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos serviços jurisdicionais, e para garantir ao acusado e à sociedade, nos termos da Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXVIII, uma prestação jurisdicional célere e de qualidade. Destarte entendo que a certeza da ocorrência do fenômeno prescricional, confirmada através da prescrição retroativa, torna inútil o provimento jurisdicional que poderia advir do presente processo penal razão pela qual se impõe reconhecer a perda superveniente do interesse de agir por parte do Ministério Público, como, aliás, postula o diligente representante do Parquet com ofício nesta Comarca. [...] Dessa forma, corroborando as lições da doutrina e dos precedentes jurisprudenciais acima transcritos, e apesar do teor do enunciado da simula não vinculante nº 438 do E. STJ, este Magistrado entende que o transcurso do tempo, à luz das vicissitudes concretas à vida pregressa dos acusados e ao trâmite processual, impõe a perda da utilidade da prestação jurisdicional vindicada na peça vestibular acusatória e, em contrapartida, a ausência de interesse de agir do Estado, que, indubitavelmente, verá declarada a prescrição da pretensão punitiva em sentença. [...] A prestação jurisdicional é direito social e, como tal, vinculado à percepção de seu curso financeiro e social. Mais que isso, a sensação social de segurança é seriamente comprometida com a ilusão de que a "justiça será feita" ao final do procedimento quando, e, verdade, os autos não conduzirão à prolação de provimento satisfativo. Os recursos materiais e humanos são limitados, pelo que importa aplicá-los onde realmente sejam úteis e cuidar para que diminua a frequência com que casos deste tipo ocorrem. Impor ao acusado ver-se processado para somente após a prolação da sentença condenatória declarar extinta a punibilidade, quando tal perspectiva já é clara é constrangê-lo de modo desnecessário, irracional e ilegal frente às conhecidas mazelas do processo e à necessidade de incremento de eficiência na atividade jurisdicional – direito social. Tudo a indicar a ilegitimidade da atuação do Ministério Público neste feito daqui em diante, pois a pena, e de conseqüências, o processo penal passam a ser um mal desnecessário quanto à(s) pessoa(s) concreta(s) do(s) acusado(s)". Assim com esteio no artigo 107, IV, do CP declaro extinta a punibilidade de **KLEITON JARDEL MOTA DO NASCIMENTO**, qualificado na denúncia, pela prática da conduta nela descrita. Quanto a eventuais bens apreendidos, proceda-se nos termos da Portaria 01/2012 deste Juízo. "Oportunamente, archive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias". PRIC. Cumpra-se. Palmas-TO, 30 de novembro de 2015. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, Juiz de Direito. Palmas-TO, 04 de dezembro 2015. Daniele Tavares Alves – Secretária TJ, digitei e subscrevo.

3ª Vara Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS****AUTOS Nº 0030252-95.2015.827.2729****JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL DE PALMAS****AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário****Acusado: AMANDA CAROLINA AFONSO LEOCÁDIA**

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **AMANDA CAROLINA AFONSO LEOCÁDIA**, brasileira, solteira, estudante, natura de Porto Nacional-TO, nascida em 18/03/1996, filha de Rubens Leocádia de Alexandria e de Odete Afonso de Araújo, pelos motivos a seguir expostos: "**DENÚNCIA** "Narra a respectiva peça investigativa que no dia 05/09/2014, no começo da tarde, defronte à loja Giro Rápido, nesta Urbe, a denunciada subtraiu para si uma motocicleta HONDA/BIS C-100, vermelha, ano 2005, placa: MWM 1543, pertencente à vítima Lecy Coelho Rodrigues. Naquele infausto dia, a vítima dirigiu-se com sua motocicleta ao seu local de trabalho, a referida loja Giro Rápido, deixando o veículo estacionado bem em frente. Já por volta das 15 horas, Lecy percebeu que sua moto não estava mais no lugar, que havia sido furtada. Ato contínuo, ligou para a Polícia que logrou êxito em encontrar sua motocicleta em posse da denunciada Amanda, em

frente às Lojas Americanas, Setor Taquaralto, nesta Urbe. A denunciada não confessou a prática do crime, apenas disse que a moto lhe fora emprestada por uma pessoa cujo nome ela não sabe. A *res furtiva* saiu da esfera de vigilância da vítima, sendo encontrada horas depois que o furto fora percebido. Destarte, trata-se de delito consumando. Tanto os indícios de autoria como a materialidade do delito restaram demonstrados nos autos, seja pela auto de exibição e apreensão, seja pelas palavras da vítima e pela descrição resumida dos fatos contida no início do TCO. Agindo assim, incidiu a denunciada **AMANDA CAROLINA AFONSO LEOCÁDIA** nas penas do artigo 155, *caput* do Código Penal. Destarte, requer o Ministério Público o recebimento da presente denúncia para que a denunciada seja citada para responder aos termos da presente ação penal, para, afinal, ser condenada na forma da lei. Requer-se, ainda, a intimação das testemunhas constantes do rol abaixo para deporem em Juízo a respeito dos fatos narrados, sob as cominações legais.” **DECISÃO:** “Esgotaram-se as tentativas de localização do(a) acusado(a) AMANDA CAROLINA AFONSO LEOCÁDIA, por isso determino que seja citado(a) através de edital com prazo de quinze (15) dias. Por conseguinte, suspendo a realização da audiência designada. Palmas/TO, 03/012/15. **Rafael Gonçalves de Paula** – Juiz de Direito.” **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 04 de dezembro de 2015. Eu, Jocyleia Santos F. Martins, digitei e subscrevo.

PARAÍSO

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo: nº 0004947-40.2014.827.2731; **Chave Processo:** nº 426530861114; **Natureza da Ação:** Ação de Execução Fiscal; **Valor da Causa;** R\$ 83.496,96; **Exeqüente:** UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; **Procurador Exeqüente:** Dr. Ailton Laboissiere Villela; **Executados:** COMANDO NORTE CONSTRUTORA LTDA e o sócio solidário PAULO EDUARDO TAVARES VIEIRA. **CITANDO: COMANDO NORTE CONSTRUTORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.057/0001-96, na(s) pessoa(s) de seu(s) sócio(s) solidário(s) Paulo Eduardo Tavares Vieira, atualmente com endereço incerto e não sabido. BEM COMO, a(s) própria(s) pessoa(s) física(s): PAULO EDUARDO TAVARES VIEIRA – CPF nº 285.852.591-91, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE:** CITAR os executados acima, **aos termos da Ação de Execução Fiscal**, para, no prazo de **CINCO (05) DIAS**, PAGAREM, o principal de **R\$ 83.496,96** (oitenta e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), e cominações legais, **inscritas na Dívida Ativa – CDA nº 14.6.14.001326-67 e 14.7.14.000309-93, constates na inicial** a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, **ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões)**, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. **ADVERTINDO-LHES de que**, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à **PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO**, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. **SEDE DO JUÍZO:** Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 04 de Dezembro de 2.015. Juiz **ADOLFO AMARO MENDES** - Titular da 1ª Vara Cível. **G.B.R.S.**

PARANÃ

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2015

Nomeia o responsável pela Serventia do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Paranã, e dá outras providências.

O Doutor MÁRCIO SOARES DA CUNHA, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Paranã Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos nº 0000386.2015.827.2732 da Ação Civil Pública Por Ato de Improbidade Administrativa com pedido de Antecipação dos efeitos da tutela.

CONSIDERANDO o afastamento, por ordem judicial, do titular, substituto e escrevente da Serventia Extrajudicial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de desistência do encargo de interventor, formulado pelo Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, protocolado em 1º/12/2015;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se manter a continuidade do serviço público delegado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o bacharel **ROGÉRIO CARVALHO LÚCIO** para responder como interventor da Serventia Extrajudicial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca de Paranã – TO, exercendo com plenitude as funções da delegação, a partir de 1º/12/2015.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Dada e Passada nesta cidade e Comarca de Paranã Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia de dezembro do ano de dois mil e quinze (01/12/2015).

MÁRCIO SOARES DA CUNHA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2009.0009.7146.9/0–EPROC Nº 5000321-57.2009.827.2733

AÇÃO- Previdenciário

Requerente: Ednalva Ramos da Silva

Advogado: Pedro Lustosa do Amaral Hidasí - OAB-GO-29479

Requerido: Instituto Nacional de Seguridade Social INSS

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **5000321-57.2009.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2010.0000.8239.0/0–EPROC Nº 5000467-64.2010.827.2733

AÇÃO- Previdenciário

Requerente: Raimunda Ribeiro Pires

Advogado: Pedro Lustosa do Amaral Hidasí - OAB-GO-29479

Requerido: Instituto Nacional de Seguridade Social INSS

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número, **5000467-64.2010.827.2733** ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no **E-PROC/TJTO**, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.v

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Ação Penal nº 5000024-21.2007.827.2733

Chave do Processo nº 331602905514

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES SOARES

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 5000024-21.2007.827.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES SOARES. E não sendo possível INTIMAR, pessoalmente, o denunciado **ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES SOARES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1974, natural de Pedro Afonso-TO, filho de José de Ribamar Almeida Soares e Maria Rodrigues dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO para tomar conhecimento da SENTENÇA DE PRONÚNCIA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Posto isto, pelo que venho de expender e o mais que dos autos consta, reconheço a materialidade do delito e a existência de suficientes indícios de autoria, e, nos termos do art. 413, do CPP, **PRONUCIO o acusado ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES como incurso no art. 121, §2º, II do Código Penal**. P.R.I. Pedro Afonso, 27 de novembro de 2015. Juiz M. Lamenha de Siqueira". Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (04/12/2015). Eu, _____ Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) Juiz M. LAMENHA DE SIQUEIRA.

PIUM

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

ACUSADA. FERNANDA ALVES REIS

O Excelentíssimo Doutor Wellington Magalhães, Juiz de Direito em Substituição a esta Comarca de Pium, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital com prazo trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo da Vara Criminal da Comarca de Pium-TO tramita a ação penal nº 5000571.45.2013.827.2735, que a Justiça Pública, como autora, move contra a acusada. **FERNANDA ALVES DOS REIS**, brasileira, solteira, do lar, natural de Grajaú-MA, nascida aos 28/06/1994, filha de Natalino Costa Reis e Josefa Alves Reis, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do art. 150 caput, do Código Penal. E como esteja incerto e não sabido, conforme certificado no evento 37 pelo Sr. Carlos José Bontempo, Oficial de Justiça desta Comarca de Pium-TO, incumbido da diligência, fica ela, por este Edital, CITADA para responder a acusação no prazo de 10(dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP. E para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Pium. Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015). Wellington Magalhães – Juiz de Direito em Substituição Automática a esta Comarca de Pium-TO. Eu, Sebastião César Pinto de Sousa, Escrivão judicial, lavrei e digitei o presente.

TOCANTINÓPOLIS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO: 5002812-74.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADOS: RUAN BERG DE SOUSA MOTA e OUTRO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5002812-74.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu RUAN BERG DE SOUSA MOTA e OUTRO, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado RUAN BERG DE SOUSA MOTA, brasileiro, união estável, montador de alta tensão, nascido aos 24/08/1991, natural de Teresina – PI, filho de Rosilene Sousa Mota, RG. 3.404.623 SSPPI, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2.015. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

PROCESSO: 0001121-42.2015.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADOS: EDUARDO PEREIRA VALES E OUTROS

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0001121-42.2015.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu

EDUARDO PEREIRA VALES e OUTROS, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado EDUARDO PEREIRA VALES, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz – MA, filho de Deusdete dos Santos Pereira e de Gilmar Pereira Vales, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2.015. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

PROCESSO: 5001640-97.2013.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: CASSIO ROBERTO RIBEIRO GOMES

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 5001640-97.2013.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu CASSIO ROBERTO RIBEIRO GOMES, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado CASSIO ROBERTO RIBEIRO GOMES, brasileiro, solteiro, gari, nascido aos 08/10/1987, natural de Tocantinópolis – TO, filho de Maria Leal Ribeiro e de Edidácio Alves Gomes, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2.015. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

PROCESSO: 0000150-91.2014.827.2740 – AÇÃO PENAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ACUSADO: ANTONIO APARECIDO CAVALLINI

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Vara Criminal, se processam aos termos da AÇÃO PENAL nº 0000150-91.2014.827.2740, que tem por Autor O MINISTÉRIO PÚBLICO, e por Réu ANTONIO APARECIDO CAVALLINI, tendo o presente a finalidade de CITAR o Acusado ANTONIO APARECIDO CAVALLINI, brasileiro, união estável, pecuarista, nascido aos 30/10/1956, filho de Izabel Marcato Cavallini e de Albino Cavallini, RG. nº 14493306 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias ofertar Defesa Preliminar por escrito, oportunidade em que poderá alegar tudo de útil à sua defesa, juntar documentos e especificar provas, sua inércia implicará na nomeação de defensor dativo (art. 396, § 2º do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis – TO, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2.015. Eu, Maria D'leuce Andrade Coelho de Sousa – Escrivã Judiciária, o fiz digitar e subscrevi.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 5000020-60.2007.827.2740

Chave: 352807678014

Ação: Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato Pós

Requerente: Rosilene Pereira de Sá

Requerido: O Espólio de Elidonio Rodrigues Maciel, Maria Diodeth Nogueira da Silva Maciel e Fernanda Nogueira da Silva Maciel

FINALIDADE – INTIMAR as requeridas MARIA DIOETH NOGUEIRA DA SILVA MACIEL, brasileira, casada, doméstica, e FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA MACIEL, brasileira, atualmente em local incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo, no Fórum de Tocantinópolis-TO, no dia 01 de março de 2016 às 17h00min, a fim de participar de audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, devendo comparecer acompanhadas de seus Advogados/Defensor Público e testemunhas, que deverão comparecer independentemente de intimação.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (03/12/2015). Eu ANA FLÁVIA RODRIGUES – Servidora de secretaria que digitei. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 0001924-59.2014.827.2740

Chave: 577894203614

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: G.A.S. rep. Por sua genitora Francisca Alves dos Reis

Requerido: Gessy Ribeiro da Silva

FINALIDADE – CITAR o requerido o Sr. GESSY RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 05/07/1973, filho de José Pereira da Silva e Enedina Ribeiro Carvalho, portador do RG nº 144.140 SSP/TO e inscrito no CPF nº 826.374.821-68, atualmente em local incerto e não sabido, da ação proposta contra sua pessoa, para querendo contestar o pedido com as advertências legais no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de ser presumido como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do CPC, e para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da pensão alimentícia em atraso, valor de R\$ 793,57 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), bem como as prestações que se vencerem no decorrer do processo, provar que o fez, ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, apresentando as defesas que tiver, nos termos do artigo 732 do CPC. Cientificando-o acerca da possibilidade de prisão do executado em caso de mora justificada no pagamento das pensões alimentícias. SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR: Nos autos do processo nº 5001917.16.2013.827.2740 fora acordado entre os genitores do Exeqüente pensão alimentícia no importe de 22,13 (vinte e dois virgula treze por cento) do salário mínimo, a ser pago todo mês, até o dia 10, pelo executado. Não obstante a razoabilidade do valor entabulado, o executado não vem cumprindo integralmente o compromisso assumido, mesmo diante de tentativas amigáveis por parte da genitora. O Executado é devedor dos alimentos de vários meses. Sendo assim, não viu o Exeqüente outra solução que não buscar em Juízo a execução dos valores inadimplidos, o que fez pelo rito do artigo 733 do Código de Processo Civil. Tocantinópolis, 05 de Dezembro de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito.”

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO-2ª PUBLICAÇÃO****Autos n.º 5000079-14.2008.827.2740**

Ação – Interdição

Requerente – Vilma Coelho de Sousa Santos

Requerida – Rita de Souza Marinho

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de RITA DE SOUZA MARINHO, brasileira, casada, do lar, CPF. 001.420.223-90, RG nº 110.120.499-8, residente na Rua Padrão, s/n, Palmeiras do Tocantins-TO, e nomeando a requerente VILMA COELHO DE SOUSA SANTOS, brasileira, casada, lavradora, residente residente na Rua Padrão, s/n, Palmeiras do Tocantins-TO, portadora da RG. nº 13.802.622.00-5 SSP/MA e CPF. 000.326.673-70, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE RITA DE SOUZA MARINHO, declarando que esta é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico juntado aos autos. Nomeio curadora a Sra. VILMA COELHO DE SOUSA SANTOS, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intimem-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis-TO, 06 de março de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze (20/11/2015). Eu Rosiane Gomes da Rocha – Servidora de Secretaria- que digitei. Tocantinópolis, 20 de novembro de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO-3ª PUBLICAÇÃO**Autos n.º 0000511-74.2015.827.2740**

Ação – Interdição

Requerente – Ivoneide Maria Vila Nova de Macedo

Requerido – Francisco Vila Nova de Macedo

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de FRANCISCO VILA NOVA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº11043, SSP/TO, nascido em 09/10/1967, inscrito no CPF nº84548525149, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº1883, próximo ao Espetinho do Cícero, Tocantinópolis-TO, e nomeando a requerente IVONEIDE MARIA VILA NOVA DE MACEDO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 182779, SSP/TO, nascida em 14/02/1970, inscrita no CPF nº883.271.161-34, residente e domiciliada no mesmo endereço do interdito, sua Curadora. Tudo conforme a sentença cuja parte dispositiva segue transcrita: “Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE FRANCISCO VILA NOVA DE MACEDO, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme

laudo médico juntado aos autos. Nomeio curadora o Sra. IVONEIDE MARIA VILA NOVA DE MACEDO, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverá constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários. Registre-se. Intimem-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis-TO, 21 setembro de 2014. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito.” DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze (04/11/2015). Eu ___ Rosiane Gomes da Rocha de Oliveira- Servidora de Secretaria- que digitei. Tocantinópolis, 04 de novembro de 2015. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA- Juiz de Direito em Substituição automática

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA Nº 4981, de 07 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nº 209, de 19 de maio de 2011, nº 384, de 13 de setembro de 2011, nº 117, de 5 de março de 2012, e nº 344, de 9 de abril de 2013;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e o contido no processo SEI nº 15.0.000009635-8,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retificadas as Portarias nº 209, de 19 de maio de 2011, nº 384, de 13 de setembro de 2011, nº 117, de 5 de março de 2012, e nº 344, de 9 de abril de 2013, no tocante ao enquadramento e desenvolvimento funcional da servidora Janete de Almeida Gomes, Oficial de Justiça Avaliador de 1ª Instância, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

PORTARIA Nº 4982, de 07 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000009635-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida promoção funcional à servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que na data assinalada cumpriu todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

PORTARIA Nº 4983, de 07 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 20 e 21, da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000009635-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional à servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que na data assinalada cumpriu todos os requisitos legais para o desenvolvimento funcional, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

PORTARIA Nº 4984, de 07 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 15.0.000013990-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os servidores Adriana Barbosa de Sousa, matrícula nº 229446, Leonardo Nascimento Reis, matrícula nº 352530, e Neilimar Monteiro de Figueiredo, matrícula nº 155843, para auxiliarem durante a realização do mutirão de negociação para regularização fiscal nos processos de Execução Fiscal do Município de Palmas, no período de 12 a 18 de dezembro de 2015, promovido pela Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES

Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

PORTARIA Nº 4980/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13894/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Celma Barbosa Pereira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352854**, o valor de R\$ 763,54, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Pedro Afonso/TO, no período de 9 a 12/12/2015, com a finalidade de Implantar sistema SISCOOPEN e funcionalidades E-proc.

Art. 2º Conceder à servidora **Juliane Silva Fernandes, Assessor Técnico-jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação, Matrícula 352743**, o valor de R\$ 763,54, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Pedro Afonso/TO, no período de 9 a 12/12/2015, com a finalidade de Implantar sistema SISCOOPEN e funcionalidades E-proc.

Art. 3º Conceder ao servidor **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 763,54, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 122,73, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Pedro Afonso/TO, no período de 9 a 12/12/2015, com a finalidade de Implantar sistema SISCOOPEN e funcionalidades E-proc.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4979/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13896/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 551,24, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 81,82, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 267,96, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 26 a 27/11/2015, com a finalidade de realizar audiências na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4978/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13899/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço, Matrícula 198524**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Paraíso/TO, no dia 04/12/2015, com a finalidade de manutenção em ar condicionado na sala de audiências do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4977/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13900/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 22,40, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantínia/TO, no dia 04/12/2015, com a finalidade de conduzir equipe multidisciplinar do Tribunal de Justiça de acordo com o SEI: 15.0.000001844-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4976/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13901/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Lotario Luis Becker, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352928**, o valor de R\$ 85,70, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Coaraca de Novo Acordo/TO, no dia 02/12/2015, com a finalidade de conduzir equipe de obras visando fazer manutenção no prédio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4975/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13902/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **João Neto Alves da Luz, Sub-tenente / Colaborador Militar**, o valor de R\$ 1.856,97, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 337,63, por seu deslocamento de Palmas/TO para Gurupi/TO, no período de 6 a 11/12/2015, com a finalidade de viagem com escopo de realizar o acompanhamento, segurança e escolta de Magistrado em situação de risco, conforme SEI nº 14.0.000204496-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4974/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13904/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Julio Cesar Lima de Alencar, Motorista, Matrícula 168634**, o valor de R\$ 1.188,16, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 204,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itaguatins e Araguaína/TO, no período de 7 a 12/12/2015, com a finalidade de manutenção em condicionadores de ar na Comarca de Itaguatins e Araguaína, bem como construção de parede para divisória de sala do rack em Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4973/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13907/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Gizelda da Costa Silva, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 287428**, o valor de R\$ 127,91, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Miracema/TO para Comarca de Miranorte/TO, no dia 04/12/2015, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto Magistrado na realização de audiência de apresentação L.V.B.S, em processo de apuração de Ato Infracional nº 0002023-37.2015.827.2726.

Art. 2º Conceder ao Magistrado **André Fernando Gigo Leme Netto, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 129647**, o valor de R\$ 170,11, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 16,08, por seu deslocamento de Miracema/TO para Comarca de Miranorte/TO, no dia 04/12/2015, com a finalidade de realizar audiência de apresentação L.V.B.S, em processo de apuração de Ato Infracional nº 0002023-37.2015.827.2726.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 4972/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 7 de dezembro de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 13908/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 152656**, o valor de R\$ 592,15, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 40,91, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 281,74, por seu deslocamento de Araguaina/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 22 a 23/11/2015, com a finalidade de participar da cerimônia de abertura da Semana de Conciliação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Cardoso
Diretor Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 104 / 2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de procedimento para registrar preços, visando à aquisição futura de envelopes, guardanapo e lixeira para banheiro para suprir as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da sua legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, IN 1/2015, Decreto Judiciário 136/2014 e Portaria 674/2012 do Poder Judiciário Tocantinense e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem assim a manifestação favorável da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0838744), **HOMOLOGO** o Pregão Presencial 49/2015-SRP, nos termos da Adjudicação realizada por Pregoeira às empresas abaixo descritas (evento 0836027), para que produza seus efeitos legais:

1 - Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57, no valor total de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), em relação aos itens 1, 3 e 4;

2 - Empresa C. F. DA SILVA, CNPJ 04.853.505/0001-50, no valor total de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), em relação ao item 2.

Publique-se.

Após, à DCC para confecção das Atas de Registro de Preços, coleta das assinaturas e demais providências pertinentes.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº. 35/2015

PROCESSO: 15.0.000014224-4

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Caixa Econômica Federal

OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores comissionados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá início a partir da data de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2015.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000013439-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00754

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Fatto Consultoria e Sistemas Ltda – EPP

CNPJ: 02.434.797/0001-60

OBJETO: Empenho destinado à participação dos servidores Ângelo Stacciarini Seraphin e Wylker Sousa Cruz nos Cursos de "Capacitação em Análise de Pontos de Função: Fundamentos, Benefícios e Implantação" e "Capacitação em Análise de Pontos de Função: Medição e Estimativa de Software", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Dezembro de 2015, na cidade de Brasília.

VALOR TOTAL: R\$ 2.596,00 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais).

Unidade Gestora: 050100-TJTO

Classificação Orçamentária: 0501.02.061.1046.2061

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100

DATA DA EMISSÃO: 04 de Dezembro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PRESIDENTE****Des. RONALDO EURÍPEDES****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****Dr. RONICLAY ALVES MORAIS****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES****VICE-PRESIDENTE****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA****Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA****TRIBUNAL PLENO****Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS****JUIZA CONVOCADA****Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)****ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****1ª CÂMARA CRIMINAL****Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****2ª CÂMARA CRIMINAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.****1ª TURMA JULGADORA****Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO****Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO****JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)****OUVIDORIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****MARISTELA ALVES REZENDE****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****VANUSA BASTOS****DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****MARCO AURÉLIO GIRALDE****DIRETOR JUDICIÁRIO****FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES****DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR****CONTROLADOR INTERNO****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****KALESSANDRE GOMES PAROTIVO****Chefe de Serviço****Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº.****Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007****Fone/Fax: (63)3218.4443****www.tjto.ius.br**